

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 008/2018 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: JEAN SANTOS OTONI	
EDITAL: 008/2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: somatória dos pontos	
PARECER DA BANCA: Atuação profissional: - Ensino Básico: a pontuação máxima de 4 pontos prevista no edital, já havia sido lançada. - Coordenação de departamento: a documentação não comprova coordenação de programas institucionais de EAD, conforme exigido no edital. - Orientações: a pontuação máxima de 4 pontos prevista no edital, já havia sido lançada. - Produção: Já haviam sido lançados os 20 pontos máximos previsto no edital. - Trabalhos Técnicos: Foi contabilizado 1 ponto a mais, porém o candidato perdeu 1 ponto na “Graduação – EAD” por não comprovar docência em EAD. O único documento que informou atuação em sala de aula, página 99.	

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA